



# PREFEITURA DE UNAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2024 DE 21/08/2024.

O **MUNICÍPIO DE UNAÍ**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.125.161/0001-77, com sede na Praça JK, s/nº, Centro desta cidade de Unai, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito, Sr.º Thiago Rodrigues Martins, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 012.440.756-04 e portador da cédula de identidade MG10439707 SSP/MG, e o Secretário Municipal de Juventude Esporte e Lazer, Sr.º Bruno Antônio de Jesus, considerando o Termo de Fomento nº 05/2024 de 21/08/2024, cujo objeto é fomentar a iniciação esportiva em territórios não atendidos pela Assistência Social.

**Considerando** a manifestação da Associação Unaiense de Desenvolvimento e Cidadania – AUDEC, através da mensagem COD: 2709 na data de 28/01/2025, solicitando Apostilamento ao Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 05/2024.

**Considerando** a manifestação do gestor da parceria, mensagem COD: 2709 e 2710;

**Considerando** a Previsão inicial no Plano de trabalho nº 555, onde consta na rubrica recursos humanos FÉRIAS, para o mês de janeiro de 2025, parcela nº 06 do plano de trabalho nº 555 para os colaboradores instrutores de esporte e cozinheira.

**Considerando** que o apostilamento não irá mudar a estimativa de custo inicial para a parceria e que os ajustes serão na mesma natureza de despesa.

**Considerando** a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna público o Apostilamento ao Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 05/2024, e;

**RESOLVE**, com fundamento no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, firmar o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 05/2024, para apostilar a previsão inicial para rubrica **Custeio/Recursos Humanos Férias**, dos



# PREFEITURA DE UNAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS


cargos instrutores de esporte e cozinha, que vigorará conforme Plano de Trabalho nº 555 – Apostilamento nº 01.

**Permanecem inalterados e em pleno vigor os demais pontos do plano de trabalho com todas as cláusulas e condições do contrato original, inclusive os valores constantes no desembolso financeiro.**

Unaí – MG, 31 de janeiro de 2025.



Thiago Rodrigues Martins  
Prefeito



Bruno Antônio de Jesus  
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer